



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 61/2009

Autoriza data especial para colação de grau de discentes do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos 23071.011055/2009-53 e 23071.011420/2009-20 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a colação de grau em data especial dos discentes Bernardo Galdeano Montá (200624004), Paulo Ricardo Coelho Guimarães (200624086) e Raphael Gomes de Paula Neto (200624036).

Parágrafo único - A colação de grau em data especial poderá ser realizada somente após o efetivo cumprimento de todas as exigências curriculares do Curso de Engenharia Civil e do lançamento de todas as notas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2009

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**